REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Marabá

LEI Nº 5.441/84 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.984.

****

Concede por Enfiteuse um Terreno Urbano do Patrimônio Municipal, à FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido por Enfiteuse um Terreno Urbano do Patrimônio Municipal, à Fernanda Maria de Oliveira Cunha, localizado na Area de Expansão Urbana de Marabá, à Folha 18, Quadra 08, Lote nº10 com os limites e caracteristicas seguintes: Limitando-se pelo lado direito com o Lote nº 09, pelo lado esquerdo com o Lote nº 11, fazendo frente para V-185, fundos com o Lote nº 25, medindo 11M70 de frente 36m00 de lateral direita, 36M00 de lateral esquerda, 04M50 de fundos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 1.984.

PREFEITO MUNICIPAL

(*)